



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 06 de junho de 2023
Primeira Comissão Disciplinar do Edital nº 016/2023/TJD-ES

Aos (06) seis dias do mês de junho de dois mil e três, às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti, Dr. Leandro Simoni Silva, Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira.

| | |
|------------------------------|---|
| 01. Processo 053/2023 | Rio Branco Atlético Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (15/04/2023) |
| <u>RESULTADO:</u> | <p>A pedido do Relator retirado de pauta para próxima sessão, para convocar o árbitro da partida Wesley Silva dos Santos e o assistente 1. Vinicius Teixeira de Souza.</p> <p><u>Marcelo Santos Scarpino</u>, técnico do Rio Branco Atlético Clube, incurso nos artigos 258, §2º, II, 243-F, §1º e 243-C, todos do CBJD.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela Advertência, por força do §1º, do mesmo artigo ao atleta amador <u>Lucas Leal Bobbio</u> do clube Rio Branco A.C. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela Advertência, por força do §1º, do mesmo artigo <u>Felipe Matheus de Oliveira</u>, do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela Advertência, por força do §1º, do mesmo artigo <u>Kayke Bastos da Silva</u> do clube Rio Branco Atlético Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD o artigo <u>Kayke Bastos da Silva</u> do clube Rio Branco Atlético Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por maioria de votos, condenada no artigo 211, do CBJD, com a multa de R\$5000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, Em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>A. Desportiva Ferroviária VRD.</u> Defensor Dr. Vinicius Barros Vieira, OAB-ES 35.589 Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p> |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|------------------------------|---|
| 02. Processo 068/2023 | Aster Brasil Futebol Clube x Doze Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 (07/05/2023) |
| RESULTADO: | <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 211, do CBJD, com a multa de R\$300,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191, inciso III, do CBJD, com a multa de R\$300,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Aster Brasil Futebol Clube (categoria SUB15). Não apresentou defesa nos autos. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p> |
| 03. Processo 069/2023 | Porto Vitória Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 (06/05/2023) |
| RESULTADO: | <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 250, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela advertência, por força do §1º, do CBJD ao atleta amador Guilherme Cabral de Oliveira do clube Porto Vitória Futebol Clube. Dra. Barbara Gomes Gloria Petrici. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p> |
| 04. Processo 070/2023 | Porto Vitória Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 (06/05/2023) |
| RESULTADO: | <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador Lucas Goldner Dias do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD por (01) duas partidas oficiais ao atleta amador Ryan Souza de Almeida, do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) duas partidas oficiais ao atleta amador Kaio Carvalho Souza do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos - Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775 Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p> |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|------------------------------|---|
| 05. Processo 071/2023 | Rio Branco Futebol Clube x C.A. Itapemirim Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 (07/05/2023) |
| RESULTADO: | Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 206, do CBJD o clube <u>Rio Branco Futebol Clube (categoria SUB-15)</u> . Defensor Fabricio Hudner Noia Relator Dr. Renata Nunes Quintaes |
| 06. Processo 072/2023 | Rio Branco Futebol Clube x CA Itapemirim Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 (07/05/2023) |
| RESULTADO: | Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 191, III, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a pena de multa de 300,00 por minuto, totalizando o valor de R\$ 4.200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Clube Atlético Itapemirim (categoria SUB-17)</u> , Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva |
| 07. Processo 073/2023 | Aster Brasil Futebol Clube x Dose Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 (07/05/2023) |
| RESULTADO: | Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida oficial ao atleta amador <u>Lucas dos Santos Souza</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube Não apresentou defesa nos autos Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador <u>Lucas dos Santos Souza</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida oficial ao atleta amador <u>João Pedro Aguiar Gomes</u> do Doze F.C., Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD <u>João Pedro Aguiar Gomes</u> , atleta amador do Doze F.C. Não apresentou defesa nos autos Por unanimidade de votos, pela inépcia da denúncia ao denunciado do treinador de goleiros <u>Edson Freire</u> do clube Doze Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|------------------------------|--|
| 08. Processo 074/2023 | C.A. Itapemirim x Rio Branco Atlético Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (07/05/2023) |
| RESULTADO: | <p>Por desempate (artigo 132, do CBJD), Absolvido no artigo 258, inciso II, do CBJD o atleta amador Vladimir Coelho Passos de Moura do clube C.A. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por desempate (artigo 132, do CBJD), Absolvido no artigo 258, inciso II, do CBJD o atleta amador Maycon Bazilio do clube C.A. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, II, o assistente técnico Edmar Louzada Leal do clube C.A. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa de R\$ 700,00 (R\$100,00 por minuto), com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei Clube Atlético Itapemirim (Categoria Sub-20), incurso no artigo 206, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p> |
| 09. Processo 094/2023 | Notícia de Infração Disciplinar Rdo: Real Noroeste Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (15/04/2023) |
| RESULTADO: | <p>Retirado de pauta a pedido do Relator, para convocar o árbitro da partida. A. Desportiva Ferroviária VRD (Categoria Sub-20), incurso no artigo 214, caput e §§ 1º e 2º, do CBJD. Defensor Dr. Natan Freitas de Oliveira, OAB-ES, 37.325. Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p> |
| 10. Processo 094/2023 | Capixaba S.C x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (20/04/2023) |
| RESULTADO: | <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 214, do CBJD, condenado com a perda de (03) pontos e multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Vitória Futebol Clube (categoria Sub-20).</p> <p>Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775 pelo Vitoria Futebol Clube. Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucci, OAB-RJ 182319, Porto Vitória Futebol Clube (terceira interessada). Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p> |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 07 de junho de 2023

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES